



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.672 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.420.720,95 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.420.720,95 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0005 - R\$ 1.129.475,55
FONTE 0011 - R\$ 206.793,37
FONTE 0015 - R\$ 84.452,03

02.04- Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0014	Ensino Fundamental	
12.361.0014.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4490.51.00.0005	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

02.04- Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0014	Ensino Fundamental	
12.361.0014.2025	Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.30.00.0005	Material de Consumo	R\$ 415.776,12
3390.32.00.0005	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 113.699,43
4490.52.00.0005	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00

02.04- Secretaria Municipal de Educação

12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0013	Educação Infantil	
12.365.0013.2106	Manutenção do Ensino Infantil	
3190.11.04.0015	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40%	R\$ 84.452,03

02.06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0024	Melhoria da Infraestrutura do Município	
15.451.0024.2081	Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais	
4490.51.00.0011	Obras e Instalações	R\$ 206.793,37

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit e do Excesso de Arrecadação, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 no recurso de Salário Educação - fonte 0005, no valor de **R\$ 513.699,43 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)**; no recurso CIDE - fonte 0011, no valor de **R\$ 206.793,37 (Duzentos e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos)** e no recurso FUNDEB - fonte 0015, no valor de **R\$ 84.452,03 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos)**.

II - Conforme inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação, no recurso Salário Educação - fonte 0005, na rubrica abaixo relacionada.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

SALÁRIO - EDUCAÇÃO

Arrecadação Jan. e Fev. 2011	246.023,10
Arrecadação Mar. à Dez 2011	1.216.469,26
Arrecadação Jan. e Fev. 2012	282.173,19
Orçado em 2012	1.061.610,67

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Jan. e Fev. 2012}}{\text{Arrec. Jan. e Fev. 2011}} \Rightarrow \frac{282.173,19}{246.023,10} = 14,6937\%$$

$$\text{Arrec. Mar. à Dez. 2011} \times \Delta \Rightarrow 1.216.469,26 \times 14,6937\% = 1.395.213,60$$

Arrecadação Jan. e Fev. de 2012	(+)	282.173,19
Arrecadação Provável Mar. à Dez 2012	(+)	1.395.213,60
Orçado em 2012	(-)	1.061.610,67
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	615.776,12

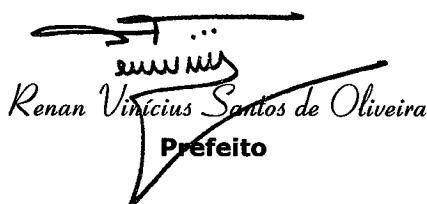
1721.35.01.0000 – Salário – Educação

R\$

615.776,12

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 17 de maio de 2012.


Renan Virícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 68/2012 de autoria do Poder Executivo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2011

CONTA VINCULADA: 11.158-9

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 797.722,53	Obrigações	R\$ 284.023,10
		Superávit	R\$ 513.699,43
TOTAL	R\$ 797.722,53	TOTAL	R\$ 797.722,53

Vassouras, 17 de maio de 2012.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2011

CONTA VINCULADA: 11.941-5

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 206.793,37	Obrigações	-
		Superávit	R\$ 206.793,37
TOTAL	R\$ 206.793,37	TOTAL	R\$ 206.793,37

Vassouras, 17 de maio de 2012.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2011

CONTA VINCULADA: 15.776-7

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 156.775,57	Obrigações	R\$ 72.323,54
		Superávit	R\$ 84.452,03
TOTAL	R\$ 156.775,57	TOTAL	R\$ 156.775,57

Vassouras, 17 de maio de 2012.